

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços
Ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Indicação nº 155/2009

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas faculdades regimentais, **indica** sejam tomadas providências com relação à colagem de panfletos nos postes localizados no Município, retirando aqueles já colados e efetuando-se a fiscalização necessária.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicações de moradores, haja vista a poluição visual causada por este tipo de divulgação que, além de trazer desconforto visual aos transeuntes, desvaloriza a estética da cidade.

Também, vale ressaltar a existência da Lei Federal nº 6938/81, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, mais especificamente a alínea “d”, inciso III, do art. 3º (em anexo).

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de outubro de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Vereador